

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2111001/2022 – SESMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.1121.001-SESMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS
NECESSIDADES DO CAPSi – CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL INFANTIL.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes a Dispensa de Licitação Nº 2022.1121.001-SESMA, **CONVOCO** o Sr. JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO, CPF nº 736.910.892-9112.455.695/0001-85, para apresentar a documentação, conforme listagem abaixo discriminada, no dia 24 de novembro de 2022, no horário das 10:30 hs, no Prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, sito à Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem – Altamira/PA.

• **DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL**

- a) Documentação do Imóvel (Escritura Pública),
- b) Comprovante de endereço do imóvel;

• **DOCUMENTAÇÃO PRÓPRIETARIO DO IMÓVEL**

- a) RG e CPF do proprietário;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de débitos ou Certidão Positiva com efeito negativo relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União da Receita Federal do Brasil (site: www.receita.fazenda.gov.br), a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a à d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24/07/1991;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em nome da licitante (Valores Mobiliários e Imobiliários), do domicílio ou sede da licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida pelo site www.tst.jus.br, conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

Altamira - PA, 23 de novembro de 2022



JÉSSICA BRENDA ARAÚJO MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SETOR DE LICITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO
DO
IMOVÉL



PROCURAÇÃO

Outorgante: **L & A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa com sua constituição arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o Nº 15200388315, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.399.019/0001-31, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº 3060, PREMEM, Altamira/PA., representada neste ato por seus sócios, **ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 10.259, portadora do RG Nº 3259335 - USP/PA e CPF Nº 509.381.002-97, e **OTACILIO LINO JUNIOR**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI 12º REGIÃO PA/AP, sob o nº 3141 e CPF Nº 159.918.248-35, ambos residentes e domiciliados à Rua Belize de Castro, 3869 – Independente II, Altamira/PA.

Outorgado: **ODAIR JOSÉ DE SOUSA SILVA**, brasileiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº 027223 MTPS/PA e CPF nº 003.212.172-50, residente e domiciliado à Rua Professora Belisa de Castro, Nº 693, Casa B, PREMEM, Altamira/PA.

Poderes para requer junto à – EQUATORIAL ENERGIA - PA, Companhia de Água e Esgoto e demais órgãos da Administração Pública direta ou indireta, transferência, ligação e/ou suspensão/desligamento de unidades consumidoras e parcelamentos de débitos dos imóveis que estejam sob a administração da **OUTORGANTE**, bem como assinar contratos de locação, realizar vistorias e entrega do imóvel, receber chaves, termos auditivos, distratos, firmar recibos e o que mais necessário for, dando tudo por bom, firme e valioso.

Altamira/PA., 16 de junho de 2021.

1º OFÍCIO

L & A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ sob o Nº 12.399.019/0001-31

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
TABELADO DE NOVAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PA/PA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DE ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA LINO, que assina por L & A NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ME, pela que insalga a constante do nosso arquivado. Dou fé. Alta mira. em 16 de junho de 2021.

Em 16/06/2021, a verdade.

Milva Rô. Escrivã

004.788.982

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PARÁ

NOME
ODAIR JOSÉ DE SOUSA SILVA



CC. IDENTIDADE / CATEGORIA / UF
027223 MTPS/PA

UF
003.212.172-90 DATA NASCIMENTO
07/11/1986

TÍTULO
ODAIR RAIMUNDO DA SILVA
VA

SERVIÇO PÚBLICO DE CONCESSÃO

PERÍODO: **15/06/2023** ATÉ: **19/11/2010**

Nº REGISTRO: **65880721802** VALIDADE: **15/06/2023** FIM DA VALIDADE: **19/11/2010**

OBSERVAÇÕES

Odair José de Sousa Silva

LOCAL: **ALTAMIRA, PA** DATA EMISSÃO: **26/07/2018**

40128411465
PA265077903

PARÁ

VALIDO EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1691378490

PROIBIDO PLASTIFICAR
1691378490

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.

Saibam quantos virem a presente Escritura Pública de Compra e Venda que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Dez (2.010), aos Dezoito (18) dias do mês de Março (03), nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório à Rua Manoel Umbuzeiro número um mil quatrocentos e cinquenta e seis (1.456), ai, perante mim, Tabelião de Notas, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas a saber: De uma parte como Outorgante (s) Vendedor (es): O Sr. VALDIR BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público federal, portador da cédula de identidade RG nº 79662572-SSP/SP e do CPF/MF nº 004.366.648-52 e sua esposa EUNICE NEVES DE OLIVEIRA, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade RG nº 1892479-2ª via PC/PA e do CPF/MF nº 286.787.022-49, residentes e domiciliados na Rua dos Tamoios nº 83I, Jurunas, Belém/PA, representados neste ato por sua bastante Procuradora Sra. LÚCIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade RG nº 3.702.951-2ª via-SSP/PA e do CPF/MF nº 179.635.832-00, residente e domiciliada no Município de Altamira, neste Estado; ex vi do instrumento Público de Procuração datado de 26/05/2009 lavrado no Cartório Kós Miranda, 6º Ofício de Notas da cidade e Comarca de Belém capital deste Estado às fls.128 do livro 379 e Substabelecimento destas Notas datado de 18/03/2010 às fls.024 do livro nº 009, que ficam arquivados para fins de direito. E de outra parte como Outorgado (s) Comprador (es): O Sr. JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador da carteira de identidade RG nº 4264186-2ª via expedida por PC/PA em 30/10/2000 e do CPF/MF nº 736.910.892-91, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Anchieta nº 2146-B, Bairro Perpétuo Socorro. Os presentes foram identificados pelos documentos

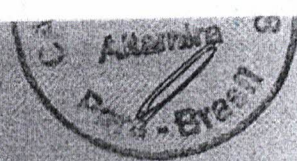
[Assinatura]
ESDAS



**Cartório do 1º Ofício
Altamira-Pará**

apresentados e todos demonstram possuírem plena capacidade física e mental, o que reporto e dou fé. E, pelo (s) Outorgante (es) Vendedor (es) me foi dito que sendo senhor (es) e possuidor (es) a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas mesmo legal (is) de Um (01) lote de terra situado nesta cidade, na área de expansão urbana sito à Av. Djalma Dutra, no loteamento denominado Jardim Independente, designado na planta de Lote N°-19 da Quadra N°-02, com uma área total de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: com a mencionada Av. Djalma Dutra, por onde mede 15,00 m (quinze metros); pelo LADO DIREITO: com o lote n° 17 da quadra n° 02, por onde mede 30,00 m (trinta metros); pelo LADO ESQUERDO: com o lote n° 21 da quadra n° 02, por onde mede 30,00 m (trinta metros); e pelos FUNDOS: com o lote n° 18 da quadra n° 02, por onde mede 15,00 m (quinze metros). Havido pelos outorgantes em virtude de compra feita ao Sr. FLORESMAL MATIAS e sua esposa Sra. NEIDE TEREZINHA CRENISKI, através de Escritura Pública de Compra e Venda datada de 11/12/1990, lavrada no Cartório de Notas do 2º Ofício desta cidade e Comarca, lançada às fls.068vº do livro n° 12, 1º raslado; devidamente transcrito às fls.218 do livro n° 2-X e continua às fls.006 do livro n° 2-AA no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, sob o n° R-7-M-6.889, registrada em data de 22/02/1990, de ordem acham-se contratados com a outorgada compradora por bem desta escritura e na melhor forma de direito para lhe venderem como de fato ora vendido e cedido tem o imóvel acima descrito, confrontado e caracterizado na mencionada escritura pelo preço certo e ajustado de R\$-70.000,00 (Setenta mil reais), importância essa que neste ato o (s) outorgante (s) vendedor (es) confessa e declara (m) já haver (em) recebido da outorgada compradora em moeda corrente nacional contada e achada exata da qual lhe (s) dá (ão), plena e irrevogável quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa e valiosa essa

[Handwritten signature]



venda, obrigando-se em todo tempo como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, transmitindo desde já por força desta escritura e da cláusula CONSTITUTI toda posse, domínio, direito e ação que exerciam sobre o referido imóvel, para que os mesmos compradores possam dele usar e gozar como seus senhores que é e ficam sendo de hoje em diante por força deste instrumento. Os Outorgados Compradores aceitam esta escritura nos termos em que está redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos, de tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões fiscais: Certifico e dou fé que o Imposto de Transmissão de Propriedades "INTER VIVOS", foi pago no Banco do Brasil S/A, agência desta praça em data de 14/08/2010, com o Documento de Arrecadação Municipal-DAM, no valor de R\$-1.404,29 (Um mil quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo que R\$-1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) de I.T.B.I. e mais R\$-4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) de Taxas e Emolumentos, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Altamira Pará, conforme Processo nº 3013/2009. Emissão: 17/07/2009. Adquirente ou Permutante: JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO. CPF/CNPJ: 736.910.892-91. Transmittente ou Permutante: VALDIR BORGES DE OLIVEIRA. CPF/CNPJ: 004.366.648-52. Localização do Imóvel: Inscrição: 01.07.003.0047.001. Código do Cadastro: 732495. Endereço: Av. Tancredo Neves, S/N. Complemento: Bairro: Jd. Indep. I. Loteamento/Quadra/Lote: 02/19. Descrição do Imóvel: Área do terreno: 450,00. Área da Construção: 0,00. Valores Declarados: Valor da Transferência: Venal do Terreno: 70.000,00. Venal da Construção: 0,00. Financiamento: 0,00. Cálculo do Imposto: Das Terras: 70.000,00. Das Benfeitorias: 0,00. Financiamento SFH: 0,00. Total: 70.000,00. Alíquota: 2,00%. Alíquota SFH: 0,50%. Valor do ITBI: 1.400,00. Observações: (a) Marys da Silva Araújo. Coord. Mun. de Finanças. Mat.00652 - Dec. nº 072/05. Certidão Certifico e

MILTON ALMEIDA DA SILVA
Oficial

Cartório do 1º Ofício
Altamira-Pará

contratados me pediram que lhes fizesse a presente escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo V do parágrafo 1º da Lei nº 6.952/81. Eu (a) ADRIANO SILVA LOPES, Escrevente Autorizado, que a subscrevo e assino. O Tabelião de Notas. (a) MILTON ALVES DA SILVEIRA. Altamira-Pará, 18 de Março de 2010. (a) ANTONIVAL JOSÉ DE ANDRADE. (a) ELIETE BISPO DE ANDRADE. (a) JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO. Era o que se continha em a mencionada escritura para aqui bem e fielmente extraída por certidão do próprio original em meu poder e Cartório, a qual me reporto e dou fé. Eu (a) Adriano Silva Lopes Tabelião de Notas, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em Testemunho Milton Alves da Silveira da Verdade.
Altamira-Pará, 18 de Março de 2010.

Milton Alves da Silveira
MILTON ALVES DA SILVEIRA
TABELIÃO DE NOTAS




Registro de Imóveis 01 a Circunscrição - (Altamira) (PA)
feito no protocolo nº 4 sob o nº 32.770 pag. 3
Averbação no livro nº 2.004 das Fls. (s) 249 de Registro de
R-4 referente a matrícula nº 20.54 Observações 3
Intervenção perante a presente
casamento
Altamira 23 de 03 de 2010

O Oficial Milton Alves da Silveira

MILTON ALVES DA SILVEIRA





Cartório do 1º Ofício
Altamira-Pará

dade à Rua Primeiro de Janeiro, ex vi de procuração pública lavrada no Cartório Condurú, 4º Ofício de Notas da Comarca de Belém, capital deste Estado do Pará, às fls.098 do Livro 312, em 11/06/87, que fica arquivada em cartório para fins de direito. Pelo preço certo e ajustado de CZ\$-70.000,00 (setenta mil cruzados), cuja avaliação para recolhimento do imposto de transmissão de propriedade "Inter Vivos" foi no valor de CZ\$-100.000,00 (cem mil cruzados). Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 19 de Junho de 1987. A Oficial do Registro (a) EUGÊNIA SILVA DE FREITAS.x.

R-3-M-6.889-Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15 de Março de 1.988, lavrada nestas notas, às fls.109/110vº do Livro 68 sob o nº 68-0, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por a Firma **GRÃO PARÁ IMOBILIÁRIA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida nesta cidade à Travessa Agrário Cavalcante nº 421, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CGC/MF sob o nº 14.135.388/0001-42, e Inscrição Estadual nº 15.129.242-6, neste ato representada por seu sócio proprietário o senhor **FLORESMAL MATIAS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade no endereço acima citado, portador da cédula de identidade RG nº 1002059416-SSP/RS, e detentor do CIC/MF nº 010.124.440-15, por compra feita à **MARIA MADALENA MACHADO AGUIAR**, acima já qualificada, pelo preço certo e ajustado de CZ\$-200.000,00 (duzentos mil cruzados). Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 25 de Março de 1.988. A Oficial do Registro (a) EUGÊNIA SILVA DE FREITAS.x.

R-4-M-6.889-Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de Abril de 1.989, lavrada nestas notas, às fls.61/62 vº do Livro 78 sob o nº 4.992/89. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FLORESMAL MATIAS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Agrário Cavalcante nº 421, portador da cédula de identidade RG. 1.002.059.416-SSP/RS, e do CIC/MF. 010.124.440-15, Por compra feita da **GRÃO PARÁ IMOBILIÁRIA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida nesta cidade à Travessa Agrário Cavalcante nº 421, acima já qualificada, neste ato representada pelo sócio proprietário **FLORESMAL MATIAS**, acima já qualificado. Pelo preço certo e ajustado de NCZ\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados novos). Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 26 de Abril de 1.989. A Oficial do Registro (a) EUGÊNIA SILVA DE FREITAS.x.

R-5-M-6.889-Feito aos 29 de maio de 1989 da cédula de crédito comercial nº 89/00025-0, celebrada com o Banco do Brasil S/A, como credor, emitida nesta data por: **RODOVIÁRIO PARÁ LTDA**, sediado a Rua Mag. Barata, 1632, Altamira(PA), CGC: 59.242.412/0002-61; sócios gerentes: **FLORESMAL MATIAS** e **NEIDE TEREZINHA GENTESKI**, por aval à Emitente **FLORESMAL MATIAS**, CPF/MF nº 010.124.440-15 e **NEIDE TEREZINHA CRENSKI**, CPF/MF nº 287.247.399-87, como devedores, crédito deferido no valor de NCZ\$-20.000,00 (vinte mil cruzados novos), vencível em 28 de julho de 1989, a juros de 25% (vinte e cinco por cento) ao mês. Bem vinculado: em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel de minha propriedade retro registrado. As demais condições constam na via não negociável arquivada em cartório e registrada no Livro 3-M às fls.188vº sob o nº 5.296. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 29 de Maio de 1989. A Oficial do Registro (a) EUGÊNIA SILVA DE FREITAS.x.

AV-6-M-6.889-Certifico e dou fé que a cédula de crédito comercial nº 89/00025-00, do R-5 acima foi liquidada conforme recibo fornecido pelo Banco do Brasil S/A, a seguir transcrito: Banco do Brasil S/A. Altamira/Pa, 13 de fevereiro de 1990. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de

Maria Eugênia Silva de Freitas
 Oficial do Registro de Imóveis
 Altamira-PA

1º TABELIONATO DE NOTAS E IMÓVEIS - ALTAMIRA - PA

C.N.P.J. 05.004.544/0001-45

Nádia Suely Anchieta do Nascimento - Oficial Intitulada



Livro nº
Continuação

2-X
2-AAJ

218
006

**Certidão de
REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA: 6.889.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. DATA: 20 de Fevereiro de 1984.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: Um Imóvel urbano designado na planta de Lote nº 19 da Quadra nº 02, encravado no Loteamento JARDIM INDEPENDENTE, sito à Avenida Djalma Dutra, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 450,00 m².x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
NOME, DOMÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: VALDIR BORGES DE OLIVEIRA.x.
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: às fls.06 a 08 sob o nº 2.378.x.

IMÓVEL-Um lote de terras situado nesta cidade, na área de expansão urbana sito a Av. Djalma Dutra, no Loteamento denominado "Jardim Independente", designado na planta de lote nº 19 da quadra nº 02, com uma área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a mencionada Av. Djalma Dutra, por onde mede 15,00 mts (quinze metros), pelo LADO DIREITO com o lote nº 17 da quadra nº 02, por onde mede 30,00 mts (trinta metros), pelo LADO ESQUERDO com o lote nº 21 da quadra nº 02, por onde mede 30,00 mts (trinta metros) e pelos FUNDOS com o lote nº 18 da quadra nº 02, por onde mede 15,00 mts (quinze metros). PROPRIETÁRIO: NELSON NASCIMENTO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº 117.493-SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF nº 154.470.142-04. REGISTRO ANTERIOR: às fls.06 a 08 sob o nº 2.378. O referido é verdade e dou fé. Altamira, 20 de Fevereiro de 1984. O Oficial do Registro (a) JOÃO MOREIRA DA SILVA.x.

R-1-M-6.889-Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15 de Fevereiro de 1984, lavrada nestas notas às fls.220 a 221vº do Livro 41 sob o nº 2.110/84, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por NELSON NASCIMENTO DA CRUZ, acima já identificado, por compra feita a JOÃO FELICIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº 246.624, expedida pela SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF nº 081.352.901-87, neste ato representado por seu bastante Procurador EMILIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua 1º de Janeiro nº 2.235, portador da carteira de identidade RG nº 118.589, expedida pela SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF nº 004.984.082. Pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros). Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira, 20 de Fevereiro de 1984. O Oficial do Registro (a) JOÃO MOREIRA DA SILVA.x.

R-2-M-6.889-Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de junho de 1.987, lavrada nestas notas, às fls.119/120 e vº Livro nº 64 sob o nº 4.236/87, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Sr.ª MARIA MADALENA MACHADO AGUIAR, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade à Travessa Lindolfo Aranha, Vila da Caixa Econômica, C-2, portadora da carteira de identidade RG nº 1591396, expedida pela SEGUP/PA, em 25/04/86 e detentora do CPF/MF nº 252.980.032-49, por compra feita a NELSON NASCIMENTO DA CRUZ, acima já identificado e seu procurador cidadão ELIAS MELO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 1.232.611-SEGUP/PA e detentor do CPF/MF nº 146.276.042-20, residente e domiciliado nesta ci-

Nº 000432

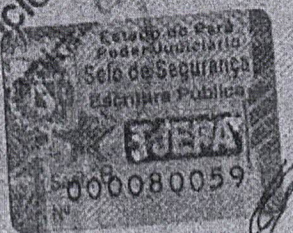


**Cartório do 1º Ofício
Altamira-Pará**

dou fé que me foi apresentada a Certidão Negativa de Interdição, expedida pelo Cartório do 3º Ofício, Registro Civil, desta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, devidamente assinada por (a) Nádia Suely Anchieta do Nascimento, Oficial 3º Ofício, CIC nº 394.940.712-34. Conforme Selo de Segurança (Geral), Série: D de nº 001.292.811, datada de 22/02/2.010. E por se acharem assim contratados me pediram que lhes fizesse a presente escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo V do parágrafo Iº da Lei nº 6.952/81. Eu (a) ADRIANO SILVA LOPES, Escrevente Autorizado, que a subscrevo e assino. O Tabelião de Notas, (a) MILTON ALVES DA SILVEIRA. Altamira-Pará, 18 de Março de 2.010. P.P/VALDIR BORGES DE OLIVEIRA. (a) LÚCIA FERREIRA DA SILVA. P.P/EUNICE NEVES DE OLIVEIRA. (a) LÚCIA FERREIRA DA SILVA. (a) JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO. Era o que se continha em a mencionada escritura para aqui bem e fielmente extraída por certidão do próprio original em meu poder e Cartório, a qual me reporto e dou fé. Eu (a) Adriano, Tabelião de Notas, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

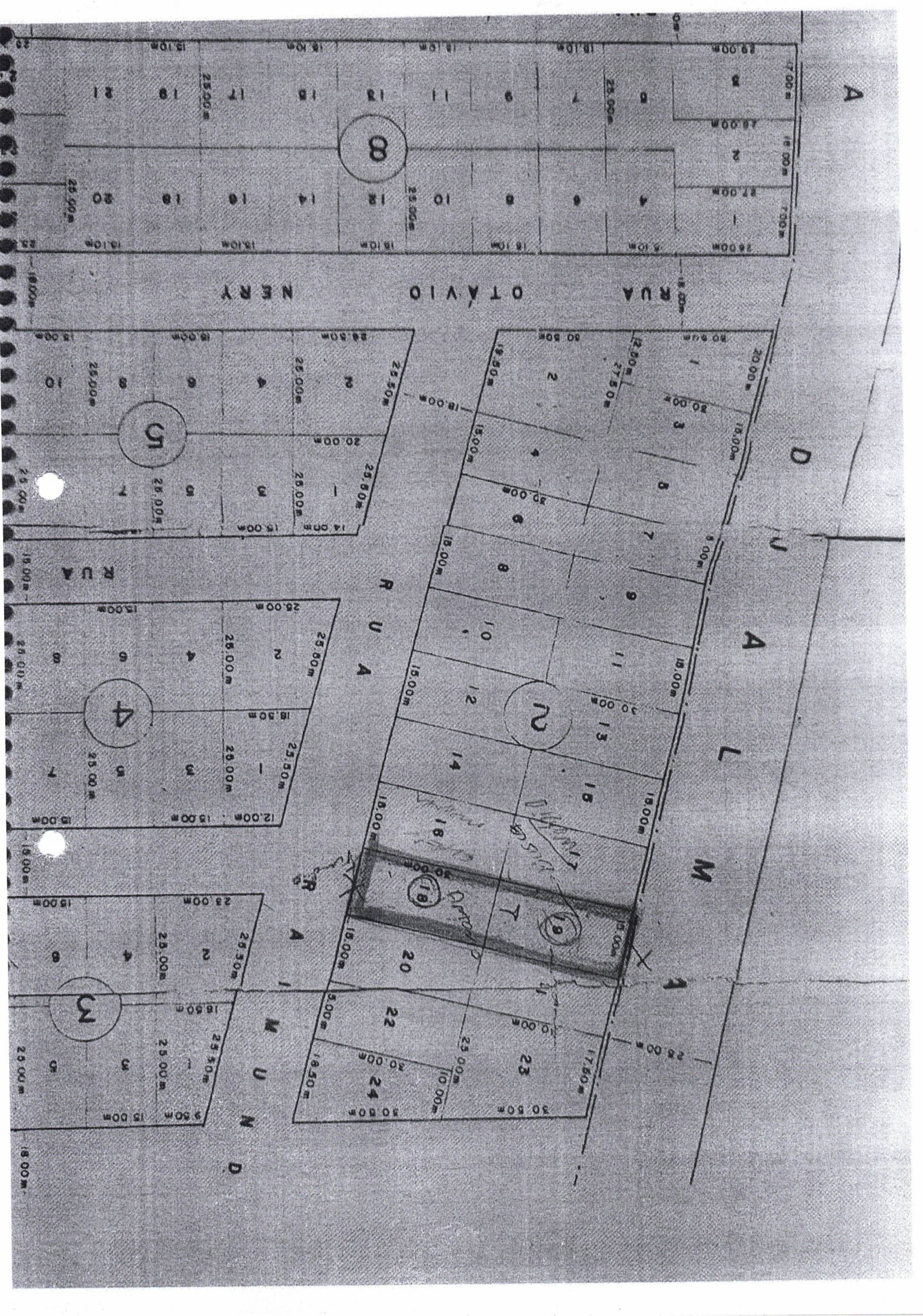
Em Testemunho da da Verdade.
Altamira-Pará, 18 de Março de 2.010.

MILTON ALVES DA SILVEIRA
TABELIÃO DE NOTAS



Registro de Imóveis 01 a Circunscrição - (Altamira) (PA)
emitido no protocolo nº H sob o nº 2963 pag. 3
emitido no livro nº 2.004 sob as Fls. (s) 006 de Registro de
8 referente a matrícula nº 6.889 165 1005
mediante a presente
escritura.
18 de 03 de 2010
O Oficial Milton Alves
MILTON ALVES DA SILVEIRA
Oficial





Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE TENSÃO NOMINAL: 230 V - TRI
CLASSIFICAÇÃO: Consum. Outros Serviços e Atividades
SUBCLASSE: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSIC

ASSO INSTITUTO INTERNACIONAL DE ECOLOGIA
 R. RAIMUNDO OLIVEIRA 3919 JARDIM INDEPENDENTE I, CEP:
 68372-612 ALTAVISTA, PA
 CNPJ: 06.888.735/0001-88

Tipo de Fornecimento:
 Trifásico
Instalação: 4071620
UL/SEQ: AT148014-210

Para atendimento,
 informe este número.
Conta Contrato
 3017295518

Partido de Negócio
 1000657454

Contas em 10/2022 **Total a pagar** R\$ 136,35 **Vencimento** 11/11/2022

NOTA FISCAL N.º 026422285 - SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 25/10/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe.portal.svcs.rs.gov.br/DFE/Consulta>
 Chave de acesso:
 1522100489572800018066000264222851059260240
 Protocolo de autorização: 3152200015177219 - 25/10/2022
 às 12:21

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
10/10/2022	100	111,31	10	11/11/2022

Items de Fatura	Quant.	Preço unit.	Taxa	PIS/COFINS	ICMS	Valor
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Costo de disponibilidade	100	1,113100	0,878900	6,51	10,92	111,31

Itens Financeiros 25,04
 Cap-Ilum Pub Prof Munic

CONSUMO (kWh)	ANEXO FISCAL	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
111,31	026422285	ICMS	111,31	17,0000	18,92
		PIS	92,39	0,8700	0,80
		COFINS	92,39	4,0073	3,71

Inscrição no Fisco: 152411FB0209DFC3411B0C487632936

1414	Medidor	Consumo	Grandezas	Postos ATIVO TOTAL	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo

Cidade de Proveniência	Endereço do Ramal	Endereço de ANEEL	Endereço de DSE	Nº do Programa Social

Reaviso de Vencimento

Instituições para o cliente

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
20,31	9,26	37,96	11,18	10,07	23,43	25,05

C. Contrato: 3017295518 Data de Emissão: 25/10/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

bradesco net empresa

Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022 Tempo restante: 23min Pesquisar: [] OK

[Dúvidas ?](#) [Página Inicial](#) [Personalização e Segurança](#) [Alterar Usuário](#) [SAIR](#)

[Saldo e Extratos](#) [Pagamentos](#) [Pix](#) [Transferência](#) [Cobrança](#) [Open Finance](#) [Cheques](#) [Cartões](#) [Investimentos](#)

[Empréstimos](#) [Administração](#) [Transmissão de Arquivos](#) [Câmbio](#) [Serviços Operacionais](#) [Outros Serviços](#)

Boa tarde, ADELAIDE ALBARADO DE ALMEIDA L

L E A NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME
CNPJ: 012.399.019/0001-31

E-mail: [Cadastre agora](#)
Perfil: Master
Último acesso: 06/12/2022 - 11h47
Nº de Acesso: 836

AVISOS x

Open Finance Bradesco - Veja
1 de 3 > [Ver todos](#)

Página Inicial

Posição Financeira da conta: [Personalizar conta](#) [Exibir valores](#)

1011 | 0161265-4 [Acessar Outras Contas](#)

Conta-Corrente Definir como conta padrão

Saldo (R\$)

Total (A+B)

Total Disponível (A)

Investimento sem Baixa automática (B)

Autorizações

0 Pendentes

Você possui operações pendentes de autorização. Veja os horários limites e consulte e autorize as operações agora.

0 Pendentes para a Empresa

Recusadas e Expiradas

Autorizadas



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SETOR DE LICITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO DO PROPIETÁRIO

PROPIETÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4264186PCPA

CPF 736.910.892-91 DATA NASCIMENTO 28/09/1982

RELACIONADO
AGNALDO GONCALVES
BISPO
IVETE CRISTINA BEZERRA
BRASILEIRO BISPO

PROFISSÃO [REDACTED] RCE [REDACTED] CAT. FOR. AB

VALIDADE 27/09/2031 1ª HABILITAÇÃO 24/07/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2280009546



LOCAL PETROPOLIS, RJ DATA EMISSÃO 27/09/2021

Adolpho Konder

96834811427
RJ868260494

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2280009546



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

OK

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO
CPF: 736.910.892-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:03:39 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **D7A4.324B.D781.2A16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OK

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 736.910.892-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21.06:04 do dia 15/09/2022

Válida até: 14/03/2023

Número da Certidão: 702022080860035-0

Código de Controle de Autenticidade: 5B07CFC4.26FE48B5.D2B49A41.1CC6A08C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS**Inscrição Estadual:** -**CPF:** 736.910.892-91**Emitida às:** 21:06:04 no dia 15/09/2022**Válida até:** 14/03/2023**Tipo Certidão:** Negativa Tributária**Nº Certidão:** 702022080860035-0**Código de controle de autenticidade:** 5B07CFC4.28FE48B5.D2B49A41.1CC6A08C[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 736.910.892-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 21:06:04 do dia 15/09/2022

Válida até: 14/03/2023

Número da Certidão: 702022080860036-8

Código de Controle de Autenticidade: F85F1557.A92FD1E0.DBB51AF8.9E15872E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Atô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS**Inscrição Estadual:** -**CPF:** 736.910.892-91**Emitida às:** 21:06:04 no dia 15/09/2022**Válida até:** 14/03/2023**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária**Nº Certidão:** 702022080860036-8**Código de controle de autenticidade:** F85F1557.A92FD1E0.DBB51AF8.9E15872E[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Consulte a autenticidade via
QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIA

Nº: 0000887/2022 Inscrição Imobiliária: 01.07.003.0047.001 CPF/CNPJ: 736.910.892-91
Contribuinte: **JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria - Fiscal da Procuradoria - Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e da Procuradoria - Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 426 da Lei nº 3.189, de 27 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 368.

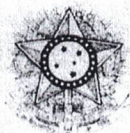
Emitida em: 11/11/22 14:02

Validade: 09/02/2023

ALTAMIRA (PA), aos 11 dias do mês de Novembro de 2022

Observações:

- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto Nº 368.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto Nº 368.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

OK

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO

CPF: 736.910.892-91

Certidão nº: 30610186/2022

Expedição: 15/09/2022, às 21:12:41

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEAN PIERRE BRASILEIRO BISPO, inscrito(a) no CPF sob o nº 736.910.892-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.